



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Criado pela Resolução 001/2023 de 07 de dezembro de 2023

ANO II

Nº 19

SAMPAIO - TO

segunda-feira, 2 de setembro de 2024

### SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>       | <b>1</b> |
| <i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 .....</i> | <i>1</i> |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sampaio, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.140/0001-05, com sede na Rua Manoel Matos, s/nº, Centro, Sampaio/TO, representada por seu Presidente, Sr. Domingos Rodrigues da Silva, CPF nº 930.180.451-49.

**CONTRATADA:** E A Feitosa DC Contabilidade Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.861.996/0001-37, localizada na Rua 26 de Setembro, nº 283, Centro, Axixá do Tocantins/TO, representada por seu proprietário, Sr. Edilson Alves Feitosa, CPF nº 849.076.141-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria pública no setor de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Sampaio, entre os meses de setembro e dezembro de 2024, compreendendo a elaboração de pareceres e relatórios administrativos, fiscalização de contratos, orientação em rotinas contábeis, entre outros serviços.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pagos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme a execução dos serviços e apresentação de notas fiscais.

**PRAZO:** O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**RECURSOS:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**ASSINATURA:** Sampaio/TO, 02 de setembro de 2024.